PROJETO DE LEI Nº 192 /2023

Institui o Dia municipal em memória de Maria Felipa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o dia Municipal em Memória de Maria Felipa, a ser realizado, anualmente, no dia 4 de julho.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A história de Maria Felipa começa provavelmente em 1799, ano em que teria nascido na Ilha de Itaparica e morrido em 4 de julho de 1873, por isso justifica-se a data proposta no referente projeto, além de ser o mês em que é comemorado a independência da Bahia e o julho das Mulheres Negras.

Na guerra de independência da Bahia, Maria Felipa teria se destacado na defesa de Itaparica, quando os portugueses atacaram a ilha em 7 de janeiro de 1823, mulher negra, marisqueira, pescadora, que aprendeu na luta da capoeira a brincar grande, constituído por mulheres e homens de classes e etnias diferentes, onde vigiava a praia dia e noite, fortificando-a com trincheiras para prevenir a chegada do exército inimigo, e organizava o envio de alimentos para o interior da Bahia (recôncavo), atuando na luta pela libertação da dominação portuguesa.

Maria Felipa liderou cerca de 200 pessoas entre mulheres negras e indígenas para enfrentar as tropas portuguesas e de fato concretizar a independência do Brasil. Julho além de ser o mês em que se celebra a independência da Bahia, comemora-se também o julho das mulheres negras, em que se honra as mulheres negras latino e caribenhas, lutando por reparação e bem viver.

Necessário se faz honrar essa heroína, que foi tão importante para a história do povo brasileiro, símbolo de resistência e coragem do território baiano, com tamanha representatividade.

Pelo todo exposto, resta demostrada a importância e necessidade do presente Projeto, razão pela qual contamos com a compreensão e apoio das Vereadoras e Vereadores dessa Casa para a aprovação.

Salvador, 03 de agosto de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR